



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2022.

Dispõe sobre a denominação de loteamento que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O loteamento residencial identificado como “Jardim Santo Antonio de Lisboa 1”, localizado em face com via pública Pedro Ordine, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Jardim Dr. Élcio Piacente*”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Médico Benemérito e Homem Exemplar*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2022.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 476/2022, de 08 de novembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal